



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitacao
Nº DE PROC.:	4275
PAG.:	
ASS.:	Luana
MAT.:	97870

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de Materiais Educativos para Nutrição.

2. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição visa atender, as necessidades dos Municípios. Onde serão usados no **Programa de Prevenção, Controle e Tratamento da Obesidade Infantil Crescer Saudável**, que consiste num conjunto de ações articuladas, a serem implementadas na Rede de Atenção à Saúde do SUS para garantir o adequado acompanhamento do crescimento e desenvolvimento na infância, com vistas a prevenir, controlar e tratar a obesidade infantil.

3. DA ENTREGA

a) Caberá ao licitante vencedor estabelecer contato prévio com a Coordenadoria Geral de Administração, desta Secretaria Municipal de Saúde, em um prazo máximo de 02 (dois) dias, após a publicação no DOM, através dos números: (84) 3271-6549, ou através do e-mail: licitacao-saude@macaiba.rn.gov.br, a fim de instituir horário de entrega, que deverá ocorrer em dias úteis (segunda a sexta), no horário de 8h às 17h.

b) Caso seja necessário, a Secretaria Municipal de Saúde solicitará, durante a vigência da ata, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante o recebimento da nota de empenho, que será emitida no valor correspondente à Ordem de Fornecimento;

c) Todos os materiais adquiridos deverão ser entregues em suas embalagens originais, em ótimo estado de conservação, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações, no que couber;



SETOR:	Licitação
Nº DE PROC.:	4275
PÁG.:	
ASS.:	Luane
MAT.:	87870

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- d) Os objetos serão entregues conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Solicitação de Despesa, a qual conterá os itens, o local a ser entregue os objetos, o horário de entrega, e o Programa responsável pelo pedido;
- e) Todas as despesas com transportes correrão por conta do licitante vencedor durante a vigência da ata;
- f) A licitante vencedora deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Coordenação Geral da Secretária Municipal de Saúde até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega;
- g) O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;
- h) Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- i) A Secretaria Municipal de Saúde poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito à indenização;
- j) Os materiais deverão ter garantia mínima de 12(doze) meses;
- l) Os materiais deverão acompanhar manual em português;

3.1- LOCAL DE ENTREGA

a) ALMOXARIFADO:

Avenida Mônica Dantas, 28 – Centro – Macaíba/RN;

b) HORÁRIOS:

Das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Resumo

Luane



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitacao
Nº DE PROC.:	4275
PÁC.:	
ASS.:	Luana
MAT.:	97830

4. FORMA DE PAGAMENTO

- O Pagamento será efetuado com até 30 dias da atuação da despesa, através de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida pelo licitante vencedor, condicionado a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e a Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor do Contrato;
- Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que a empresa fornecedora tome as medidas saneadoras necessárias.
- O pagamento fica condicionado a que a empresa fornecedora atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal.

5. DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- A Ata de Registro de Preço terá execução e vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da mesma;
- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6. DA REVISÃO DE PREÇO

Fica proibido o reajuste do valor da ATA no período de 12 (doze) meses. Exceto nas hipóteses decorrentes do art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES

7.1 Da Licitante ganhadora

7.1.1 Atender as exigências do item 3;

Luana
Luana



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitacao
Nº DE PROC.:	4275
PÁG.:	
ASS.:	Luizena
MAT.:	97870

7.1.2 Assinar a ATA em até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação para sua formalização pelo Órgão gerenciador da Ata;

7.1.3 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência da Ata;

7.1.4 Zelar pela perfeita execução, atendendo prontamente às solicitações do órgão solicitante, referente ao fornecimento do produto;

7.1.5 Zelar pela conformidade com as quantidades e especificações constantes no Anexo único deste Termo de Referência;

7.1.6 Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;

7.1.7 Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.1.8 Responsabilizar-se pelo ônus com a entrega do produto.

7.2 Do Órgão

7.2.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da ATA;

7.2.2 Efetuar os pagamentos à empresa;

7.2.3 Aplicar à empresa as penalidades regulamentares contratuais;

7.2.4 Emitir Nota de Empenho;

7.2.5 Realizar verificação física dos itens adquiridos para constatar a integridade dos mesmos no ato da entrega, devendo comunicar imediatamente à empresa fornecedora os eventuais danos, a fim de providenciar as substituições necessárias;

7.2.6 Ao órgão poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização;

ADimplido

Quynho



SETOR:	Licitados
Nº DE PROC.:	4275
PÁG.:	
ASS.:	Juana
MAT.:	97870

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.2.7 Gerenciar a ATA de Registro de Preços, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações do material registrado;

7.2.8 Publicar o extrato da Ata na forma da Lei;

7.2.9 Prestar à empresa ganhadora todas as informações necessárias, ao fornecimento;

7.2.10 Atestar as Notas Fiscais/Faturas que estejam corretamente preenchidas e em conformidade com os quantitativos solicitados, pela Diretoria Administrativa e efetuar os pagamentos à Empresa;

7.2.11 Solicitar os materiais de acordo com a necessidade do Órgão.

7.2.12 Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo único deste Termo de Referência.

8. DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a licitante vencedora que, por qualquer forma, não cumprir as normas da Ata está sujeita às sanções neles previstos, assegurados o contraditório e ampla defesa.

9. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

a) A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata caberão ao Fiscal de contrato: Renata Dutra Simplício - matrícula: 108839 (titular), e Anna Thaiz Dias Freitas - matrícula: 1099760(suplente).

10. DA HABILITAÇÃO

a) Ato constitutivo, estatuto, registro comercial ou contrato social em vigor;
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão



SETOR:	Licitacao
Nº DE PROC.:	4275
PÁG.:	
ASS.:	Luana
MAT.:	97870

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Negativa da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

- c) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- d) Declaração em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
- e) Documentação de regularidade fiscal e Trabalhista, conforme elencado no Art. 29 da Lei 8.666/93;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

Macaíba/RN, 18 de junho de 2019.

Renata Dutra Simplicio

**Renata Dutra Simplicio
SETOR DE NUTRIÇÃO
MATRÍCULA/CPF Nº 081.277.364-06**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em: 18 de junho de 2019


De acordo e aprovo:

Gisleyne

**Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA

SETOR: Licitação
Nº DE PROC.: 4275
PÁG.: 1
AS:  SUS Sistema Único de Saúde
MAT.: 97870

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA

MATERIAL EDUCATIVO NUTRIÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Réplica de alimentos: Melancia em cubos, confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 2,5x2,5x2cm.	UNID.	3
2	Réplica de alimentos: Banana avulsas, confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 17,5x4x3cm.	UNID.	3
3	Réplica de alimentos: Pão de Hot-Dog, confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido.	UNID.	3
4	Réplica de alimentos: Batata Doce (1/2 xíc.), confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido.	UNID.	3
5	Réplica de alimentos: Cream Cracker confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 5,5x5,5x0,4cm.	UNID.	3
6	Réplica de alimentos: Prato Pronto de Frango confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 26x26x2,5cm.	UNID.	3
7	Réplica de alimentos: Ovo frito confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 11x10,5x11cm.	UNID.	3
8	Réplica de alimentos: Manga inteira confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 8x8x10cm.	UNID.	3
9	Réplica de alimentos: Mamão aberto com semente confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 14x7x3,5cm.	UNID.	3
10	Réplica de alimentos: Biscoito de leite e Mel confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 4,5x4,5x0,5cm.	UNID.	3
11	Réplica de alimentos: Cenoura(grande com talo) confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 20x3,5x3,5cm.	UNID.	3
12	Réplica de alimentos: Contra - filé assado - 150g confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 12x8x1cm.	UNID.	3

SETOR: Licitação
 Nº DE PROC.: 4275
 PÁG.:
 ASS.: Jouane
 MAT.: 37870

13	Réprica de alimentos: Coxa de Frango assada, confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 10,5x5,5x3,5cm.	UNID	3
14	Réprica de alimentos: Brócolis pedaço , confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 4,5x4,5x3cm.	UNID	3
15	Réprica de alimentos: Fritas com Ketchup - porção, confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 10,5x6,5x1,5cm.	UNID	3
16	Réprica de alimentos: Mussarela - fatia, confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 17,5x4x3cm.	UNID	3
17	Réprica de alimentos: Laranja Baiana inteira, confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 13x9,5x0,1cm.	UNID	3
18	Réprica de alimentos: Feijão Rosinha Cozido - 2 colheres de sopa, confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 8x8x9cm.	UNID	3
19	Réprica de alimentos: Presunto - fatia, confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 13,5x10,5x0,2cm.	UNID	3
20	Réprica de alimentos: Mandioca, confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 16,5x4x4cm.	UNID	3
21	Réprica de alimentos: Arroz Branco Cozido - 03 colheres de sopa, confeccionado em resina siliconada ou poliuretano expandido. Com dimensões mínima de 9,5x8x0,4cm.	UNID	3
22	Réprica Sistema Digestorio - Modelo em tamanho natural composto por cavidade nasal, palato duro, fossas nasais, faringe, esôfago, fígado, jejuno, piloro, estômago, duodeno, pâncreas, intestinos grosso e delgado, ceco, borda do apêndice e ânus.	UNID	3
23	Réprica Modelo anatômico para fins didáticos. Torso humano bissexual, em resina plástica, com 24 partes, com tamanho reduzido e com órgãos internos removíveis: placa do peito feminino, cabeça em 2 partes, olho, cérebro, nervos espinhais da vértebra, pulmão em 2 partes, coração em 2 partes, rim, estômago em 2 partes, genitália masculina em 2 partes, genitália feminina com feto e útero em 3 partes, parte craniana exposta na lateral e cavidade nasal, metade do cérebro, cerebelo, bulbo, artéria, veia, globo ocular, nervo óptico, epiglote, esôfago, glândula tireoide, traqueia, costela, esterno, diafragma, músculo peitoral maior, glândula mamária, auréola, papila mamária, fígado com vesícula biliar, válvula bicúspide e tricúspide, intestino (grosso e delgado), glândula adrenal, ureter, bexiga, ceco, órgão genital móvel, veias e filamentos nervosos com abertura nas costas e espinha exposta com vértebra e segmentos removíveis montado em base resistente.	UNID	3
24	Jogo de Baralho, esp. Técnica: jogo de baralho com 52 cartas, em papel alta alvura 240g/m2.	UNID	15
25	Brinquedo em geral, material 100% algodão, tipo fantoche, características adicionais antialérgico, articulados, selo inmetro.	UNID	5

26	Jogo da memória em madeira, com 20 peças com a medida de 5 x 5 x 1 cm (comp. x larg. x espessura), confeccionadas em alto relevo, para trabalhar com a coordenação fina uni e bimanual, inclusive para pessoas com necessidades específicas.
----	--

UNID

SETOR:	<i>Licitação</i>
Nº DE PROC.:	<i>4275</i>
PÁG:	<i>15</i>
ASS:	<i>Dutra</i>
MAT:	<i>97870</i>

Renata Dutra Simplicio

Renata Dutra Simplicio
SETOR DE NUTRIÇÃO
MATRÍCULA/CPF Nº 081.277.364-06